



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 26957/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102 e 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias, no período de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, aos Professores abaixo relacionados:

Adão Flávio Ferreira Coelho – matrícula 4189, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023;
Adriana Feldmann Grave – matrícula 2457, relativas ao período aquisitivo de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023;
Adriana Paula de Castro – matrícula 5500, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;
Adriane Patzlav Von Muhlen – matrícula 5075, relativas ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023;
Alessandra da Luz Brandão – matrícula 6607, relativas ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023;
Alessandra Surkamp – matrícula 4060, relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023;
Alexandre Del Cul – matrícula 4675, relativas ao período aquisitivo de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023;
Alexandre José Kaufmann – matrícula 6434, relativas ao período aquisitivo 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023;
Alici Feyh – matrícula 4351, relativas ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023;
Alissa Maria Bracht – matrícula 5543, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;
Almerinda da Costa Silva – matrícula 5081, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023;
Ana Lucia dos Santos Hamester – matrícula 5518, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;
Ana Paula Nunes Arnt – matrícula 6051, relativas ao período aquisitivo de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023;
Andre Luis Bronstrup – matrícula 6816, relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023;
Andrea Chancho de Lima – matrícula 6921, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;
Andréia Fabiana Plentz – matrícula 5300, relativas ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023;
Andreia Maciel – matrícula 4856, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;
Andressa Lana Klein – matrícula 6512, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Ângela da Silva Gerlach – matrícula 4514, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023;

Ângela da Silva Gerlach – matrícula 5113, relativas ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023;

Angela Patricia Degaspary Farias – matrícula 7126, relativas ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023;

Angélica Schossler – matrícula 6101, relativas ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023;

Angelita Lohmann – matrícula 2367, relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023;

Antônio Carlos da Silveira – matrícula 4517, relativas ao período aquisitivo de 30 de março de 2022 a 29 de março de 2023;

Antônio Carlos da Silveira – matrícula 5558, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Arminda Regina Mariani Hepp – matrícula 5496, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;

Arnildo Grützmann – matrícula 5253, relativas ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023;

Bruna Elisa Wermann – matrícula 5474, relativas ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2023;

Camila Backes – matrícula 4288, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023;

Camila Backes – matrícula 5566, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023;

Cândida Betina Costa – matrícula 4061, relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023;

Cândida Betina Costa – matrícula 5165, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Cândida Diedrich Johner – matrícula 4192, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023;

Carine Eloisa Lerner – matrícula 5205, relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023;

Carla Mariane Brinkamnn - matrícula 5509, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Carla Silvana Porto – matrícula 4072, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Carla Silvana Porto – matrícula 5076, relativas ao período aquisitivo de 22 de maio de 2022 a 21 de maio de 2023;

Carlos Augusto Martins – matrícula 5473, relativas ao período aquisitivo de 07 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023;

Caroline Baldasso – matrícula 5364, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023;

Caroline Georg – matrícula 6137, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023;

Cátia Cristina Atkinson Ströher – matrícula 2374, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Catiuscia Letícia Scheibel de Souza – matrícula 5499, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;

Cecilia Sostmeier – matrícula 6432, relativas ao período aquisitivo de 20 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Cláudia Beatriz Genehr Zart – matrícula 4240, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023;

Claudia Maria Ludwig – matrícula 2625, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Clóvis Adilson Hauenstein – matrícula 4859, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Clóvis Adilson Hauenstein – matrícula 5070, relativas ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023;

Cornélia Maria Spies Danzer – matrícula 4073, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Cristiane Hunning Bom – matrícula 4286, relativas ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023;

Cristiane Lopuszinski – matrícula 4077, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Cristiane Schneider Laste – matrícula 6939, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023;

Cristiane Terezinha Von Muhlen Fruhauf – matrícula 6441, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023;

Daiane Carine Schneider – matrícula 6924, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Daniel Feyh – matrícula 5390, relativas ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro 2023;

Daniela Cristina Schossler – matrícula 5494, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;

Daniela Graciola – matrícula 4276, relativas ao período aquisitivo de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023;

Daniela Hauschild – matrícula 5498, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;

Daniela Hauschild – matrícula 6136, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023;

Daniela Stefani Ritter Brust – matrícula 4516, relativas ao período aquisitivo de 30 de março de 2022 a 29 de março de 2023;

Darlene Silveira Cabrera – matrícula 5932, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Débora Costa Martins – matrícula 5276, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023;

Débora Regina Röhrig – matrícula 5236, relativas ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023;

Deise Fernanda Reckziegel – matrícula 4680, relativas ao período aquisitivo de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2023;

Deise Fernanda Reckziegel – matrícula 5074, relativas ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023;

Deise Micheli Meith de Azevedo – matrícula 6372, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Denise dos Santos Barbosa – matrícula 5490, relativas ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023;

Denise Goldmeier Mattes – matrícula 6818, relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023;

Diego Berti Bagestan – matrícula 5171, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Diego Berti Bagestan – matrícula 6190, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023;

Dorisvelton Rosa – matrícula 6202, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023;

Douglas Eraldo dos Santos – matrícula 6819, relativas ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023;

Edenir Alcídio Stroher – matrícula 4078, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Edenir Alcídio Stroher – matrícula 5169, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Edileni Moraes Pereira – matrícula 5299, relativas ao período aquisitivo de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023;

Elaine da Silva Braga Gutteres – matrícula 5491, relativas ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023;

Eliane Girelli – matrícula 5564, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023;

Eliane Maria Kozlowski Brandão – matrícula 4854, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Eliane Marquevski – matrícula 2773, relativas ao período aquisitivo de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023;

Eliete Petter – matrícula 4855, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023;

Elis Simone Schultz – matrícula 4074, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Elis Simone Schultz – matrícula 5563, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023;

Elisabeth Lisiane Trentini – matrícula 2380, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Elisete Cristina Haupt – matrícula 5254, relativas ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022;

Elisiani Dickel Kunzler – matrícula 4613, relativas ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023;

Elizete da Silva Eckert – matrícula 4188, relativas ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023;

Emiliana de Luna Graeff Bastos – matrícula 5423, relativas ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 a 08 de junho 2023;

Eusébio Eder da Silva – matrícula 4054, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023;

Eusébio Eder da Silva – matrícula 5934, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Evandro Biondo – matrícula 2627, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro 2023;

Evandro Biondo – matrícula 4615, relativas ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro 2023;

Evante Inez Horst Grave – matrícula 2769, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;

Evânia Lavinicki de Araújo – matrícula 4051, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Evânia Lavinicki de Araújo – matrícula 5523, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Fernanda Ines Henz – matrícula 6155, relativas ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023;

Fernanda Kerber – matrícula 5955, relativas ao período aquisitivo de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023;

Fernanda Rückert dos Santos Birkheuer – matrícula 4049, relativas ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023;

Franciele Schonardt – matrícula 5467, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro 2023;

Francieli Janaina Merlo – matrícula 6061, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Gabriel de Souza da Rosa – matrícula 5307, relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023;

Gerson Lotário Ludwig – matrícula 2384, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Gilson Luis de Mello Dias – matrícula 4195, relativas ao período aquisitivo de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023;

Guilherme Germano Kilpp – matrícula 5416, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio 2023;

Haike Luise Schwingel – matrícula 5933, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Hugo Fabrício Muller – matrícula 5341, relativas ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023;

Iara Dreyer – matrícula 3112, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Ivana Teresinha Anschau – matrícula 6965, relativas ao período aquisitivo de 18 de maio de 2022 a 17 de maio de 2023;

Jana Elisa Dickel – matrícula 6139, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023;

Janaina Miguete Anschau Schorr – matrícula 6844, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Janice Maria Griebeler Rucks – matrícula 3114, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Jaqueline da Silva – matrícula 6940, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023;

Jaqueline de Matos Finkler – matrícula 4079, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Jaqueline de Matos Finkler – matrícula 5080, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023;

Jaqueline Dorst – matrícula 6696, relativas ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023;

Jaqueline Pessi – matrícula 6926, relativas ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023;

Jaqueline Scholz – matrícula 5088, relativas ao período aquisitivo de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023;

Jayme Quint Neto Demarco – matrícula 5941, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Jociane Aliandra Schmitt Stamm – matrícula 6923, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Joel Luciano Dias – matrícula 5296, relativas ao período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 1º de abril de 2023;

Joice Franciele Heissler – matrícula 5359, relativas ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023;

Jordana Rex Braun – matrícula 6279, relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023;

Jorge Augusto Petry – matrícula 6002, relativas ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023;

Joseane Marostica – matrícula 4241, relativas ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023;

Joseane Marostica – matrícula 5306, relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023;

Joselaine dos Reis – matrícula 6180, relativas ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 1º de março de 2023;

Josiani von Muhlen Schmidt – matrícula 3120, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023;

Juciane Dahmer Ebbing – matrícula 4283, relativas ao período aquisitivo de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023;

Juciane Maria da Silva – matrícula 2430, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Juliana Herter da Cruz – matrícula 7092, relativas ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2023;

Juliana Muriel Strauss – matrícula 6693, relativas ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023;

Julio Cesar Lang – matrícula 6012, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Jussara Elisabete Heineck – matrícula 6473, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;

Karem Regina Erbes – matrícula 4232, relativas ao período aquisitivo de 08 de maio de 2022 de 07 de maio de 2023;

Karina Scholz – matrícula 2392, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Karine Martins de Souza – matrícula 3113, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Karla Heller – matrícula 4242, relativas ao período aquisitivo de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023;

Karli Heller – matrícula 4233, relativas ao período aquisitivo de 09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023;

Leandra Gomes Gonçalves – matrícula 6029, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023;

Leandro Oliveira Rocha – matrícula 5507, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Lidiane Cavalheiro de Oliveira – matrícula 4062, relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023;

Lidiane Cavalheiro de Oliveira – matrícula 5365, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023;

Ligiane Bruxel Müller – matrícula 2394, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Lílian Hamester Siqueira – matrícula 2504, relativas ao período aquisitivo de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Lilian Lerner Scheeren – matrícula 5273, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro 2023;

Lisandra Benini Mariani – matrícula 4199, relativas ao período aquisitivo de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023;

Lorraine Maria Flach – matrícula 4857, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Luana Marques – matrícula 6170, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Luana Possebom – matrícula 5506, relativas ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023;

Lucas Josué Wickert – matrícula 5230, relativas ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023;

Lucia Altmann – matrícula 4346, relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023;

Lucia Andrea Lima de Vargas – matrícula 4845, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Luciana Maria Bersch – matrícula 2396, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Luciane De Souza Dornelles – matrícula 4063, relativas ao período aquisitivo de 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023;

Ludmila Maccali – matrícula 6842, relativas ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023;

Macles Regina Alves de Moura – matrícula 4086, relativas ao período aquisitivo de 06 de julho de 2022 a 05 de julho de 2023;

Magali Schuster Kuhn – matrícula 5283, relativas ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023;

Magali Schuster Kuhn – matrícula 6450, relativas ao período aquisitivo de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023;

Maiara Gabriela Maciel Rufato – matrícula 6066, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023;

Mara Regina Ehlers Tanski – matrícula 7136, relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023;

Márcia Aline Eidelwein Schorr – matrícula 4829, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Márcia Cristina Asquidamini Horst – matrícula 5539, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Marcia Guterres Weirich – matrícula 6937, relativas ao período aquisitivo de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023;

Márcia Kohlrausch Barkert – matrícula 2650, relativas ao período aquisitivo de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023;

Márcia Spezia – matrícula 5292, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Márcia Spezia – matrícula 7005, relativas ao período aquisitivo de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023;

Marilize Wessel Immich – matrícula 2405, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Marisa Brandão Leuchtenberger – matrícula 2436, relativas ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023;

Marisa Brandão Leuchtenberger – matrícula 7122, relativas ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Maristela Inês Radavelli – matrícula 5239, relativas ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023;

Marlise Bünecker Martinez – matrícula 4708, relativas ao período aquisitivo de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023;

Mateus Mariani – matrícula 4237, relativas ao período aquisitivo de 26 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023;

Milene Herrmann – matrícula 6169, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Miriam Raquel Krauser – matrícula 6982, relativas ao período aquisitivo de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023;

Mona Elisa Hagemann – matrícula 4848, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Mona Elisa Hagemann – matrícula 5516, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Nádia Cristina Leonhardt – matrícula 6097, relativas ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023;

Natalia Werle – matrícula 6941, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023;

Neiva Inês Fischer Müller – matrícula 4849, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Nelci Terezinha Cardoso – matrícula 5386, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023;

Neusa Maria Gregory – matrícula 5282, relativas ao período aquisitivo de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023;

Noeli Rodrigues de Quadros – matrícula 4730, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023;

Núbia Regina dos Santos – matrícula 6817, relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023;

Orlene de Oliveira – matrícula 5497, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023;

Pamela Goethel Dutra – matrícula 6280, relativas ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023;

Patrícia Becker Wentz Christ – matrícula 5544, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Patrícia Gross – matrícula 4844, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Paula Helena Kunzler Gausmann – matrícula 2438, relativas ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023;

Pauline Osterkamp – matrícula 6919, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Paulo Ricardo Brust – matrícula 2408, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de janeiro de 2023;

Raquel Dorigoni – matrícula 4841, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Raquel Ferreira Scorsatto – matrícula 5569, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023;

Raquel Janke da Silva Feyh – matrícula 4220, relativas ao período aquisitivo de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023;

Raquel Luise Bouvie Nilsson – matrícula 5373, relativas ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Raquel Soares – matrícula 5166, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Rejane Dickel Hergemoeller – matrícula 6193, relativas ao período aquisitivo de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023;

Renata Schaefer – matrícula 5538, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023;

Rita de Cassia Carvalho Silva – matrícula 6823, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Rosa Cella – matrícula 6815, relativas ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023;

Rosane dos Santos Closs – matrícula 5389, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Rosane dos Santos Prass – matrícula 5524, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Rosângela Pereira da Silva – matrícula 4840, relativas ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2019;

Rosângela Viviane da Rosa Brönstrup – matrícula 5255, relativas ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023;

Rosemeri Bruisma Ventura – matrícula 4347, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2022 a 1º de dezembro de 2023;

Rosimeire Rodrigues dos Santos – matrícula 6404, relativas ao período aquisitivo de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023;

Sabrina Muller – matrícula 4285, relativas ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023;

Sandra Cristina Linck Bersch – matrícula 2414, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Sandra Piffer Griesang – matrícula 5453, relativas ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2023;

Silmara de Azevedo Ribeiro – matrícula 6209, relativas ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 19 de março de 2023;

Silvia Leticia Eidelwein Gerhardt – matrícula 5517, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Simone Carniel – matrícula 5388, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023;

Simone Goulart – matrícula 2417, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Simone Pott Driemeyer – matrícula 4754, relativas ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023;

Simone Wiebbelling – matrícula 6845, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023;

Sirlei Maristela Erdmann – matrícula 2418, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Solange Marisa Linck Hammes – matrícula 2648, relativas ao período aquisitivo de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023;

Taina Oliveira Mendes – matrícula 6945, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 1º de maio de 2023;

Tamires Xavier Soares – matrícula 6943, relativas ao período aquisitivo de 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023;

Tiago Josué Diedrich – matrícula 5274, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023;



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Valdecir Paulo da Rosa Moura – matrícula 6953, relativas ao período aquisitivo de 04 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023;

Vaneila Ahlert – matrícula 5167, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023;

Vanessa Elisabete Urnau Bones – matrícula 6830, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Vanessa Janaina Musskopf – matrícula 6135, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023;

Vanessa Kirch Cardoso Althaus – matrícula 6922, relativas ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023;

Vanessa Paula Reginatto – matrícula 6381, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023;

Vaneza Cossa – matrícula 2626, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;

Vanusa Wink Sulzbach – matrícula 4071, relativas ao período aquisitivo de 05 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023;

Viviane da Silva Zang – matrícula 5242, relativas ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023;

Viviane da Silva Zang – matrícula 6134, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023;

Viviane Weber Wiebusch – matrícula 2427, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de dezembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jonathan Neumann De Toni, matrícula 5922, ocupante do Cargo de Agente administrativo, no período de 29 de janeiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27046/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisandra Cristine da Costa, matrícula 4338, ocupante do Cargo de Agente administrativo, no período de 15 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 07 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIALEI Nº 6.130 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.926,23 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.926,23 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 576	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA – 577	R\$ 30.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.30.93 00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1134	R\$ 37.926,23
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 82.926,23

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
28.843.0105.2072 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
3.3.2.90.21.00.00.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 524	R\$ 30.000,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT RESGAT – 502	R\$ 15.000,00

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINAN EXERC ANTERIOR - REC 1206 - AVANÇAR ESPORTE R\$ 37.926,23

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 82.926,23



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**LEI Nº 6.131 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.647.766,66 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.647.766,66 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JUR – 3698 R\$ 877.766,66

13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA
 13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA
 09.272.0031.2103 – APOSENTADORIAS E PENSÕES
 3.3.1.90.01.00.00.00.00 – APOSENT, RES REMUNER. E REFORM. – 1315 R\$ 700.000,00
 3.3.1.90.03.00.00.00.00 – PENSÕES -1313 R\$ 70.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 1.647.766,66

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA
 13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA
 99.997.9999.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 3.9.9.99.99.00.00.00.00 – RES DE CONT E RESERVA DO RPPS - 9998 R\$ 770.000,00

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 EXCESSO DE ARREC DO REC 4230 – APOIO REDE HOSPITALAR MAC R\$ 877.766,66

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 1.647.766,66



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 6.132 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos e Protestos do Rio Grande do Sul – IEPTB-RS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos e Protestos do Rio Grande do Sul –IEPTB-RS, visando a remessa para protestos de certidões de dívida ativa.

Art. 2º A minuta do Termo de Cooperação Técnica é parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANEXO I**CONVÊNIO - CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS DO RIO GRANDE DO SUL.**

PARTE I

Nome	IEPTB-RS			
Razão Social	Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul			
CNPJ	20.256.306/0001-10			
Endereço	Rua Comendador Caminha	Número	300 / 101	
Bairro	Moinhos de Vento	Cidade	Porto Alegre/RS	CEP
Representante	Romário Pazutti Mezzari			

PARTE II

Nome				
Razão Social				
CNPJ				
Endereço		Número		
Bairro		Cidade	CEP	
Responsável		CPF		

Considerando a clara disposição do art. 1 da Lei n 9492, de 1997, que estabelece o protesto como ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida, conjugada à inexistência de qualquer disposição legal que imponha vedação à utilização do serviço de protesto de títulos pelas entidades da Administração Pública;

Considerando, ainda, a imperativa necessidade de estabelecer a dispensa do____, pessoa jurídica de direito público, do pagamento dos valores dos emolumentos e de quaisquer outras despesas, destinados aos senhores Tabeliães de Protesto, relativas à apresentação para protesto dos títulos executivos representativos de créditos do____, inclusive nos casos de desistência e cancelamento do protesto por decisão administrativa, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não.

Por este instrumento de Convênio, o IEPTB-RS, e____, doravante designado APRESENTANTE, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Convênio, o qual será regido mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira

1 – Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a remessa para protesto de CERTIDÕES DA DÍVIDA ATIVA.

2 – Fica estabelecido que o envio a protesto dos títulos referidos no item acima, será feito independente do prévio depósito do valor relativo a emolumentos e quaisquer outras despesas, os quais devem ser pagos na forma prevista no item seguinte.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3 – Os emolumentos, custas, e quaisquer outras despesas serão pagos pelos devedores, na seguinte conformidade:

§1º no ato elisivo do protesto;

§2º no ato de parcelamento da dívida, quando o devedor quitará a dívida ou realizará a negociação, o apresentante exigirá o comparecimento do devedor ao cartório para efetuar o pagamento dos emolumentos, evitando ou cancelando o protesto.

§3º No ato do pedido do cancelamento do respectivo registro, quando protestado o título, devendo o cálculo ser feito com base nos valores da tabela e das despesas em vigor na data em que ocorrer o respectivo cancelamento.

4 – Também constitui objeto deste termo, a renúncia por parte do Tabelião de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida à percepção dos emolumentos e de outras despesas nas hipóteses de desistência e cancelamento do protesto por remessa indevida, e de suspensão ou sustação do protesto por decisão judicial definitiva ou não.

5 - Após encaminhado o pedido de protesto à Central de Remessa de Arquivos - CRA, o _____ fica impedido de aceitar o recebimento da quantia correspondente diretamente do devedor, enquanto estiver tramitando o pedido de protesto no âmbito do tabelionato.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Cláusula Segunda

O IEPTB-RS recepcionará eletronicamente e, de forma centralizada, por meio da Plataforma Online, os arquivos de REMESSA de títulos para apontamento, desistências e cancelamentos, encaminhados pelo APRESENTANTE, a serem distribuídos aos cartórios de protesto do Rio Grande do Sul.

DAS RESPONSABILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS

Cláusula Terceira

1 – É de responsabilidade do apresentante (_____, representado por ___- Prefeito), o conteúdo dos dados fornecidos ao IEPTB-RS, cabendo Ao Tabelionato a mera instrumentalização dos títulos, bem como a verificação dos caracteres formais extrínsecos, não devendo imiscuir-se nas causas que ensejaram sua criação.

2 – _____, por seu órgão competente, compromete-se a adotar as providências e cautelas administrativas necessárias para evitar pedidos de desistência e/ou cancelamento de protestos, em decorrência de indevida remessa de títulos a protesto.

§1º Nos casos da necessidade de desistência e/ou cancelamento do protesto a pedido do _____, por remessa indevida a protesto, será enviado por escrito o pedido contendo os motivos pelos quais está sendo procedida a desistência ou o cancelamento. Nestes casos, esta solicitação expressa é condição sine qua non para a dispensa do pagamento dos emolumentos e quaisquer outras despesas.

3 – Ocorrendo pagamento por parte do devedor, ou celebrado respectivo acordo para parcelamento da dívida, antes ou depois do protesto, o pedido de desistência e/ou do cancelamento do protesto será expedido pelo _____, por seu órgão competente, constando que o devedor deverá arcar com o pagamento dos emolumentos e quaisquer despesas, inclusive as relativas à intimação.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

4 – Os títulos deverão ser encaminhados no primeiro decêndio de cada mês, preferencialmente, por meio eletrônico, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, juntamente com a respectiva Guia de Recolhimento.

5 – O Município deverá estar conveniado a uma instituição bancária para receber os pagamentos dos títulos por parte do Tabelionato através da Guia de Recolhimento.

6 – Quando do pagamento por parte do devedor, o Tabelionato fica obrigado, sob as penas da lei, a efetuar, no prazo de 1 dia, o pagamento da Guia e encaminhar o respectivo arquivo de retorno.

DA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA

Cláusula Quarta

1 – Caso o Tabelião não consiga efetuar a intimação do devedor em até 3 (três) dias úteis antes do término do mês de envio a protesto, ou, perceba que, uma vez efetuada a intimação, não haverá tempo hábil para que o recolhimento da GA, GNRE ou DARF seja feito dentro do vencimento, o trâmite do protesto deverá ser automaticamente cancelado e devolvido por parte da serventia.

§1º Nessa hipótese, a CDA será devolvida ao apresentante com o código específico da irregularidade, permitindo assim, o reenvio da CDA pelo apresentante nos meses subsequentes.

§2º Ocorrendo a hipótese prevista nesta cláusula, o apresentante estará dispensado de recolher emolumentos, custas, contribuições e demais despesas.

§3º O Tabelião que não observar o previsto nesta cláusula, havendo pagamento do título pelo devedor após o vencimento, será responsável pelo pagamento da diferença do valor do título em virtude da atualização de taxas, juros e multa.

§4º As CDAs que forem objeto de desistência nas condições desta cláusula serão devolvidas ao Apresentante acompanhadas de código específico que possibilite a sua identificação e o seu reenvio nos meses seguintes.

DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cláusula Quinta

1 – O presente termo de cooperação técnica é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados desta data, podendo ser prorrogado, passando a vigorar por prazo indeterminado após o decurso deste prazo.

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Sexta

1 – Este termo de cooperação técnica poderá ser alterado, de comum acordo, por meio de instrumento aditivo, para a criação e adoção de novos mecanismos que propiciem o aperfeiçoamento da realização do objeto ajustado.

DA DENÚNCIA

Cláusula Sétima

1 – Este termo de cooperação técnica poderá ser denunciado, a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação escrita, reputando-se extinto 60 (sessenta) dias após o recebimento da



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

notificação por qualquer dos contratantes, sem que disto resulte ao partícipe denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniárias.

DO FORO

Cláusula Oitava

1 – Fica eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução do presente termo de cooperação técnica, quando não resolvidas de comum acordo na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo as partes e prezarem ao máximo os princípios e regras do direito, firmam o presente termo de cooperação técnica, em 3 (três) vias, de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, para que surta seus jurídicos efeitos.

Teutônia, _____.

Romário Pazutti Mezzari
Presidente do IEPTB-RS

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.333 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.926,23 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.130, de 06 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 82.926,23 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 576	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURIDICA – 577	R\$ 30.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.3.30.93 00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1134	R\$ 37.926,23
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 82.926,23

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES	
28.843.0105.2072 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
3.3.2.90.21.00.00.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 524	R\$ 30.000,00
3.4.6.90.71.00.00.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT RESGAT – 502	R\$ 15.000,00

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINAN EXERC ANTERIOR - REC 1206 - AVANÇAR ESPORTE	R\$ 37.926,23
---	---------------

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 82.926,23
------------------------------------	---------------



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.334 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.647.766,66 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.131, de 06 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.647.766,66 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV DE TERC – PESSOA JUR – 3698	R\$ 877.766,66
13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA	
13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA	
09.272.0031.2103 – APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.1.90.01.00.00.00.00 – APOSENT, RES REMUNER. E REFORM. – 1315	R\$ 700.000,00
3.3.1.90.03.00.00.00.00 – PENSÕES -1313	R\$ 70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 1.647.766,66

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
13. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN. TEUTÔNIA	
13.01. FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEUTÔNIA	
99.997.9999.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.00.00.00.00 – RES DE CONT E RESERVA DO RPPS - 9998	R\$ 770.000,00
II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
EXCESSO DE ARREC DO REC 4230 – APOIO REDE HOSPITALAR MAC	R\$ 877.766,66
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 1.647.766,66



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 02/2023, tendo como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de internação voluntária/involuntária/compulsória de pacientes visando o tratamento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) e para tratamento de transtornos mentais/psiquiátricos, para adolescentes e adultos de ambos os sexos, teve como credenciadas as instituições RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BEM ESTAR; COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER (masculino), COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER (feminino) e ASSOCIAÇÃO AMOR EXIGENTE DE ANTÔNIO PRADO, conforme Ata 04/2023. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de dezembro de
2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 91.158.253/0001-43, com sede na Rodovia BR 386, Km 346, N.º 1929, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, para revisão de veículo em garantia: GM SPIN - placa JCG 1C36 Valor: R\$ 1.130,51. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 05 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO MARQUES MARTINS**, CNPJ N.º 30.035.674/0001-92, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 182, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para institucionalização de município, conforme Procedimento do MP/RS N.º 01906.000.294/2021. Valor: R\$ 2.000,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 240

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65-04/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação do LAR DE IDOSOS PORTO SEGURO LTDA, CNPJ N.º 17.415.117/0001-39, com sede na Rua 04 de Julho, N.º 7347, Centro, Paverama/RS, para internação compulsória de munícipe, por ordem judicial, conforme processo N.º 5005443-24.2022.8.21.0159/RS. Valor: R\$ 744,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 13 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal